

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - JUNHO 2020

PORTARIA N.º. 245/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 4 de Omar Gerardo Vidal Valles**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 246/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5 de Richard Jose Campos Valderrey**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 247/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação, categoria 4º quarto (VE)**. Documento este requerido pelo senhor **Michel Alejandro Potentini Bethhelmin**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 248/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) CERTIFICADO TÉCNICO SUPERIOR DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE (VE); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR (VE); (1) CONSTANCIA DE TRABALHO (VE); (1) CARTA DE APRESENTAÇÃO COM TECNICO AERONÁUTICO (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA 5º (VE) de JAIME ALBERTO VÁSQUEZ**. Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 249/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) de MARIA ISABELLA CASTILHO CAMARGO**. Documento este requerido pelo (a) **pai o senhor Thiago Camargo Vieira** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 250/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) PROGRAMA DO CURSO ENGENHEIRO ELETRÔNICO DE (CUBA); (1) CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DO CURSO DE ENGENHEIRO ELETRÔNICO (CUBA) de ROLANDO GONZÁLEZ NAVARRO**. Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 251/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Cubana Categorias C, E e F de Yordanis Cuevas Zulueta**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 252/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Cruz Alberto Rivas**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 253/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Antonio Jose Rivas Vinales**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 254/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Aronny Del Valle Rivera Evans**. Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 255/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Hector Daniel Gonzalez Marcano**. Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 256/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Hector Daniel Gonzalez Marcano**. Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 257/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (VE); de Sergio Jose Yanez Perez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 09 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 258/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certificação de Nascimento (CUBA) de Rolando Nápoles Pérez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 259/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) RELATÓRIO DA ANÁLISE DO RISCO DA IMPORTAÇÃO CARNE FRESCA DE FRIGO 10 LTDA**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 260/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Franklin Leonel Cabrera Moreno**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 261/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Terceiro emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Roger Renato Medina Velasquez**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 262/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Franklin Alberto Rivas Nimlin**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 263/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 2; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 3 de Jonathan Enrique Ruiz Benaventa.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 264/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 2 de Angel Enrique Aray Moya.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 265/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 5 de Jameson Alberto Harewood Leon.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 266/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 5 de Rafael Antonio Campos Mata.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 267/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) DIPLOMA DE MÉDICO CIRURGIÃO; (1) REGISTRO DE INSCRIÇÃO; (1) REGISTRO DE EGRESSO; (3) PLANILHAS BANCÁRIAS (PUB) de AMILTON DE MOURA DIAS.** Documentos este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 15 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 268/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO; (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR (VE) de ORIANA DALESKA BERMUDEZ SANCHEZ.** Documentos este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 15 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 269/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) OFÍCIO N.º 007/2020/SIF2515/INSP-RR/11.º SIPOA/MAPA DE BOA VISTA 12 DE JUNHO DE 2020.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 15 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 270/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Luis Alfabeto Clavijo Parra.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 15 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 271/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Engelberth Eliuth Miranda Gonzalez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 15 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 272/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Eduardo Antonio Brito Cova**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 273/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Fernando Jesus Vicario**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 274/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo B (CUBA) de Armando Hernandez Martín**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 275/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 2; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 3 de Luis Miguel Pulvett Ramos**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 276/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Motorista Cubana Categorias B e C de Yoan Martin Rodriguez**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 277/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Ata de Nascimento (VE) de Ruth Damelys Cornieles Torrealba**. Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 278/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certificado de Matrimônio (COOPERATIVA DA REPÚBLICA DA GUYANA) de Larissa Naynny da Silva Oliveira e Romain Anthony Downer**. Documento este requerido pelo (a) **Larissa Naynny da Silva Oliveira** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 279/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE DEFESA DE TESE DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI); (1) DIPLOMA DE MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (PARAGUAI) DE SANDRA RÉGIA BATISTA**. Documentos este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 280/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Solteiro de Jose Alberto Solorzano Rodriguez**. Documentos este requerido pelo (a), **senhora Marcia Phelipe** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 281/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5 de Ismari Paulina Santaella Loreto**. Documento este requerido pelo (a), **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 282/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 2; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 3 de Marcos Elias Manaut Castellano**. Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 283/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 2; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 3 de Estiben Esteban Sanchez Manzano**. Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 284/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE) para a condução de veículos auto-motores Categoria 3 de Mayra Alejandra Figuera Caraballo.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 285/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Douglas Eliemer Pino Castillo.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 286/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Ata de Nascimento (VE) de Mirna Del Valle Ramirez Martinez.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 287/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo A (REPÚBLICA DO HAITI) de Jameson Seraphin.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 288/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Luis Manuel Rojas Bustillos.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 289/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (VE); (1) Histórico de Conclusão do Ensino Básico e Médio (VE); (1) Sentença de Divórcio (VE) de Rafael Antonio Acevedo Sarlat e Maria Victoria Moreno Montagneses.** Documentos este requerido pelo (a) **Rafael Antonio Acevedo Sarlat**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 290/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Jesus Enrique Gomez Ramos.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 291/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Leonardo Jose Contreras Machado.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de junho de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR